



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.242/88

Em 08 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (Vinte) dias de férias
relativas ao período de 06 de fevereiro de 1.987 à 05 de feverei
ro de 1.988, ao seguinte Servidor, no período abaixo:

VICENTE MANOEL ARRUDA

De 11 de março à 30 de março de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 08 de fevereiro de 1.988.

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta